



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 197/2023

Interrompe a licença a título de prêmio por assiduidade concedida ao servidor Ledi Magalhães da Costa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento formulado nos autos do processo administrativo de número 1068, de 11 de maio de 2023, **RESOLVE:**

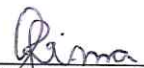
Art. 1º. Fica interrompida a licença a título de prêmio por assiduidade concedida ao Servidor Ledi Magalhães da Costa – com previsão na Portaria nº. 187/2023, em virtude de requerimento por ele firmado nos autos do processo administrativo de número 1068/2023.

Parágrafo Único. Fica preservado o restante da licença concedida que não fora gozada pelo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2023


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
17/05/2023